



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de Apoio Administrativo**

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 92/2022

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

À

CSN Mineração S/A

A/C: **Alisson Nogueira Braz**

Estrada Casa de Pedra, s/n, Zona Rural.  
36415-000 - Congonhas/MG.

**Assunto: Encaminha Certificado de Licença Ambiental nº 5573 - CSN Mineração S.A. PA/SLA/Nº 5573/2021.**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0049032/2021-68].

Prezado Senhor,

Comunicamos que o pedido de análise em um a única fase do Relatório Ambiental Simplificado(RAS), com expedição da Licença Ambiental Simplificada (LAS), denominada LAS/RAS, referente ao Processo Administrativo nº 5573/2021, do empreendedor CSN Mineração S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 08.902.291/0001-15, localizado no município de Congonhas/MG, para a atividade de Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Capacidade instalada: 5.000.000, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-05-02-0, classe 6, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), na 86ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2022.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 5573 Licenciamento Ambiental Simplificado (46023119), a Capa do Parecer Técnico SEMAD/SUPPRI/DAT nº. 2/2022 (43444745) e o Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) (43445820) aprovado na referida Câmara, para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Andresa Cássia Gusmão Santos**

Diretora de Apoio Administrativo

Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 04/05/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45819957** e o código CRC **7748C33C**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0049032/2021-68

SEI nº 45819957

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900